

Política de Tratamento dos Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados

A **Reorganiza Agora**, Mediação de Seguros Unipessoal, Lda (doravante **Reorganiza**), atua enquanto mediadora de seguros, registada como Agente de Seguros nº 417450912/3 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 06-06-2027 e autorizada a operar nos Ramos Vida e Não Vida.

Artigo 1º

Objeto

A presente política visa estabelecer as normas e procedimentos a observar no relacionamento da **Reorganiza** e dos seus colaboradores com os seus clientes, tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados (doravante, Clientes).

Artigo 2º

Equidade, Diligência e Transparência

Os colaboradores devem contribuir com os seus melhores esforços para garantir que todos os Clientes têm um tratamento equitativo, diligente e transparente.

Artigo 3º

Informação e Adequação

A **Reorganiza** garante que presta a informação nos termos fixados pela regulação em vigor, com clareza, exatidão e de forma simples, de modo a permitir uma tomada de decisão informada, fundamentada e consciente.

A **Reorganiza** assegura a comercialização de produtos adequados ao perfil, características, necessidades e expectativas dos seus Clientes. Para tal, poderá solicitar informação sobre conhecimentos, experiência e necessidades do tomador de seguro ou do segurado, informações consideradas relevantes para o tipo de produto ou serviço oferecido ou solicitado.

A informação comercial sobre produtos distribuídos pela **Reorganiza** é disponibilizada em articulação com as empresas de Seguros de modo a permitir um correto esclarecimento aos nossos Clientes.

Artigo 4º

Tratamento de dados pessoais

O tratamento dos dados pessoais dos Clientes, efetuado com ou sem meios automatizados, é feito em estrita observância das normas legais em vigor e das regras de segurança adequadas ao risco que o tratamento apresenta. Os dados recolhidos, tratados ou conservados estão sujeitos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e às demais leis em vigor.

A informação relativa à Política de Tratamento de Dados encontra-se disponível em <https://reorganiza.pt/politica-de-privacidade/>. No desempenho das suas funções, os colaboradores da **Reorganiza** estão, ainda, vinculados a um princípio rigoroso de sigilo profissional.

Artigo 5º

Política de Tratamento de Reclamações

A informação relativa à Política de Tratamento de Reclamações de Clientes encontra-se disponível em <https://reorganiza.pt/dever-de-informacao/>, incluindo-se as instruções para apresentação e apreciação de reclamações.

Artigo 6ª

Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

Os colaboradores da **Reorganiza** têm o dever de identificar todas as situações e factos que possam gerar conflitos de interesses, abstendo-se de atuar em tais situações e respeitando a independência entre os interesses da Reorganiza ou os seus interesses pessoais e os dos Clientes.

Considera-se existirem conflitos de interesses sempre que os colaboradores tenham um interesse direto ou indireto na situação ou processo em curso. A **Reorganiza** assegura a prevenção destas situações, observando os preceitos legais e políticas internas exigentes.

Artigo 7º

Gestão eficiente dos processos

A **Reorganiza** assegura a gestão rápida, rigorosa e eficiente dos processos relativos aos interesses e necessidades dos seus Clientes, incluindo-se matérias de gestão de sinistros e gestão de reclamações.

Artigo 8ª

Qualificação adequada

A **Reorganiza** assegura a qualificação adequada e exigente dos seus colaboradores, nomeadamente daqueles que têm contacto direto com os Clientes, no sentido de garantir a qualidade do serviço prestado. Todos os colaboradores têm a qualificação exigida pelo Regime Jurídico de Distribuição de Seguros e outras formações que a **Reorganiza** considera relevantes para garantir níveis elevados de qualidade e de exigência profissional.

Artigo 9º

Políticas Antifraude, Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A **Reorganiza** e os seus colaboradores cumprem as políticas de prevenção, deteção e reporte de práticas de fraude, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo que as empresas de seguros com quem opera têm implementadas. Para garantir uma correta qualificação, os colaboradores da **Reorganiza** frequentam as formações necessárias para o efeito.

Artigo 10º

Divulgação da Política

A presente política é comunicada a todos os colaboradores da Reorganiza e está disponível e acessível em meio de divulgação interno e no sítio de Internet da empresa (<https://reorganiza.pt/dever-de-informacao/>).